

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 133/2018**

Aprova o Plano de Capacitação para 2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Capacitação 2018 constante da relação anexa.

Art. 2º. O Plano de Capacitação 2018 contempla os cursos destinados à formação, atualização e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo em conformidade com as demandas apresentadas pelas unidades deste Tribunal.

Art. 3º. Poderá ser promovida a participação de servidores em eventos internos ou externos não contemplados no Plano de Capacitação 2018, desde que devidamente justificado, exista disponibilidade orçamentária e mediante a autorização da Diretoria-Geral.

Art. 4º. Para execução do Plano de Capacitação 2018, foi consignado na Lei Orçamentária Anual o valor de R\$358.339,00.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de março de 2018.

ALVIMAR DIAS DO NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

* Anexo contendo o Plano Anual de Capacitação 2018 na íntegra disponível na INTRANET, na página da SGP/CODES/STC/Capacitação de Recursos Humanos, em http://intranet.tre-es.jus.br/intranet/pages/paginas.aspx?Cod_Pag=1902.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**4ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL N.º 29/2018**

Notícia-crime n.º 544-86.2016.6.08.0004

Autor do Fato: Romar Azevedo Mendes

Advogados: Vinícius Pavesi Lopes - OAB/ES n.º 10.586; Elaine Gonçalves Sobreira – OAB/ES n.º 25.310.

De ordem do Excelentíssimo Dr. KLEBER ALCURI JUNIOR, Juiz da 4ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo – Alegre e Jerônimo Monteiro, INTIMO Romar Azevedo Mendes, por meio de seus advogados, para tomar ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe, que homologou a transação penal e declarou extinta a punibilidade do autor do fato.

DADO E PASSADO nesta cidade de Alegre, aos 23 dias do mês de março de 2018.

SHADIA GRAIZE SAVERGNINI
CHEFE DE CARTÓRIO

5ª Zona Eleitoral